

DECRETO Nº 125, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2015, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE MAJOR QOBM

Cap BM JEAN CARLOS PINTO DE A. OLIVEIRA

Cap BM JUSCIERY RODRIGUES MARQUES

Cap BM SHEILA SEBALHOS SANTANA

Cap BM RAFAEL CORREA DOS REIS

Cap BM FABRICIO GOMES COSTA

Cap BM ALINE REGINA NOVACKI

Cap BM JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ

Cap BM JOSÉ NETO DA SILVA LIMA

Cap BM RANIE PEREIRA DE SOUSA

Cap BM PEDRO PAULO BORGES AMARAL

Cap BM DANILO CAVALCANTE COELHO

Cap BM HEITOR FERNANDES DA LUZ

Cap BM EDNALDO FERNANDO RODRIGUES

Cap BM PAULO CÉSAR CRIVELLI

Cap BM JOSIEL BORGES DA SILVA

Cap BM ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cf147f2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)